



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 061/97

Autor VALDECI ALVES MANÇO

Assunto CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA DE Nº 198, QUADRA A DO

CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA, MUNICÍPIO DE JAPERI

Drestes dias

20/1/97

Apresentado em _____ de _____ de 19____

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em _____ de _____ de 19____

Recebido o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Requisição da Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Recebido em _____ de _____ de 19____

Publicado em _____ de _____ de 19____

Recebido em _____ de _____ de 19____

Total em _____ de _____ de 19____

Recebido em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____

Anulado por lei de 1997



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 02/06/1997

N.º 061 L.º 001 Fís. 32-B

PROJETO Nº 061/97

"Concede perpetuidade à sepultura nº
198, Quadra A do Cemitério de Engº
Pedreira".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 198, Quadra A do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ORESTES DOS SANTOS, falecido em 21 de Setembro de 1994.

Art.2º - À família de ORESTES DOS SANTOS, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 1997.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em / /

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em / /



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

PROJETO: 062/97

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

EM ____/____/____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

_____, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA
Nº 198, QUADRA A DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 063197

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA COMISSAO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

_____, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À
SEPULTURA Nº 198, QUADRA A DO CEMITÈRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apreciado pelos membrod desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___/___/___

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.